



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

COO. 0545

200

NOME:

GONÇALINA MARGARIDA CURVO

DATA ADM.

03.06.91

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

LOTAÇÃO: Gabinete do Governador

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme processo nº 1.653/92 a servidora percebeu suas férias do período 91/92 remuneradas conforme CI nº 524/92 do Salarial.

[illegible]

DEPENDENTES

COD. FUNCIONAL: _____

TITULAR: _____

GONCALINA MAGGAREDA CURVO

CÓD. UNIMED	TITULAR E DEPENDENTES	DATA NASCIM.	INÍCIO PL.	PLANO
782	GONCALINA M. CURVO	26/03/61		

OBS: _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO200
10**Comunicação Interna**

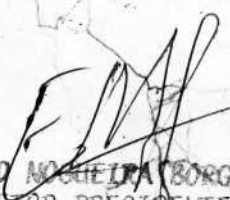
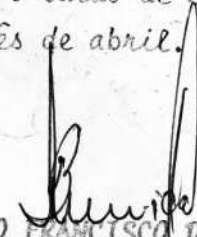
DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	11/04/95
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	032/95
ASSUNTO	: Solicitação (faz)		
Através da presente, solicito à V. Sã, autorização para que seja lotada nesta Coordenadoria a servidora GONÇALINA MARGARIDA CURVO, à partir desta data. <i>Amadeu A. Pompeu de Campo</i> 18/4/95 Atenciosamente, <i>Amadeu A. Pompeu de Campo</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
ÂMADEU A. P. CAMPOS	BENEDITO F. ALMEIDA	11/04/95 <i>Nader</i>	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

200

200

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	GONCALINA MARGARIDA CURVO	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. ^{SA} está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente,  EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE -  BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
	GONCALINA MARGARIDA CURVO	22/05/95	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Coordenadoria de Recursos Humanos	DATA	03/05/95
PARA	Divisão de Registro e Acompanhamento	Nº DA C.I.	038/95
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Com a presente estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico da servidora Gonçalves Margarida Curvo, referente ao período de 24, 25 e 26/04/95. Atenciosamente, <i>[Handwritten Signature]</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
Amadeu Pompeo de Campos	Ana Luiza Moreira Brito	<i>[Handwritten Signature]</i> 04/05/95	



Hospital e Maternidade São Thomé

AV. ORIENTE TENUTA S/N - BAIRRO ALVORADA - CUIABÁ - MT

TELS.: 322-8240 - 322-8575 - 322-8387

Atestado

Atesto, que a Hta. Zangalina
m. Curvo esteve sob meus
cuidados médicos no período
de 24, 25 e 26/04/95
e ID = 595 9/1

À DRª
Avenida 1
biquinho

Francisco R. C. Prata
26/04/95
H. Madeiro A. Rompieri de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Francisco R. C. Prata

CRM 1046

NÃO VALE COMO RECIBO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado



N.º de Ordem 2.679

Nome do Empregado: GONÇALINA MARGARIDA CURVO

Residência Rua 08 Casa 11 Setor Oeste Telefone:

Mora do Ouro
Idade 30 anos, Data de Nascimento 26 / 03 / 61 lugar
do nascimento VARZEA GRANDE MT

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai ANTONIO JOÃO CURVO Nacion. BRAS.
Mãe SOFIA LUIZA CURVO Nacion. BRAS.

Beneficiários

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

N.º da Cart. Prof. 504.15 Série 00001

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 03.06.91

Cargo que ocupa Agente Administrativo

Remuneração 87.155,32 Nível-18

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 03 de JUNHO de 19 91

* Gonçalina Margarida Curvo

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/91

000565

Cuiabá - MT, 13 de junho de 1991.

Senhor Governador,

Pelo presente, vimos solicitar de Vossa Excelência a devida autorização para contratarmos para prestar serviços nesta Empresa, as seguintes pessoas:

- 01 - CELESTE MARTINS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Nível 20;
- 02 - ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Nível 18;
- 03 - SALVADOR MIRANDA C. MARQUES, Agente Administrativo, Nível 11;
- 04 - JOSÉ ALBERTO M. BUNLAI, Médico Veterinário, Nível TS-06;
- 05 - WALTER DA SILVA, Engenheiro Civil, Nível TS-06;
- 06 - MARIA INÊS B. DA SILVA, Técnica de Administração, TCD 01;
- 07 - FRANCISCO NOGUEIRA NETO, Agente Administrativo, Nível 16;
- 08 - ADMILSON NEVES PORTO, Agente Administrativo, Nível 15;
- 09 - VANY LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, Nível 16;
- 10 - MARIA IVANILDE P. SILVA, Agente Administrativo, Nível 17;

EXMO. SR.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO

N E S T A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 11 - **LUIS BENEDITO DE CAMPOS**; Agente Administrativo, Nível 15;
- 12 - **GONÇALINA MARGARIDA CURVO**, Agente Administrativo, Nível 18;
- 13 - **ANISIO TEÓFILO CABRAL**, Agente Administrativo, Nível 17;
- 14 - **ADEMIR SOARES GUIMARÃES**, Agente Administrativo, Nível 18;
- 15 - **KAIKON SILVEIRA**, Engenheiro Eletrotécnico;
- 16 - **PAULO AFONSO DE SOUZA**, Agente Administrativo, Nível 18;
- 17 - **MARCELO ALONSO JÚNIOR**, Agente Administrativo, Nível 18;
- 18 - **BISMARCK MAMED DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Nível 17;
- 19 - **GEORGE L. ALMEIDA**, Agente Administrativo, Nível 17;
- 20 - **JOSEFINA LEAL FANAIA MENDES**, Agente Administrativo, Nível 11;
- 21 - **VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, Nível 18.

No aguardo da manifestação de V.Exa., apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO
7120291805

NOME DO ELEITOR
GONCALINA MARGARIDA CURVO

VOTOU EM 03/10/90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 329 521

NOME
GONCALINA MARGARIDA CURVO

PAIÃO
Antonio José Curvo
Sofia Lúcia Curvo

Várzea Grande - MT 26-março-1 961

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
961 23-janeiro-1 981

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS (CPF)

Carimbo da SRF

12002/9067

09.01.184

D.R.F. CUIABÁ - MT.

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 071 de 12/12/77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Goncalina Margarida Curvo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CIEF N° 05 01

7120291805

Conceição Maravido Curvo
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS:

- . Nome Completo: Gonçalves Margarida Curvo
- . Endereço completo e telefone: Rua: 08 - casa: 11 -
setor: Oeste - B: Morada do Ouro-Mt.
- . Filiação: Antonio João Curvo e Sofia Luiza Curvo
- . Naturalidade: Várzea Grande-Mt.
- . Data de Nascimento: 26 de março de 1.961.
- . Nacionalidade: Brasileira.
- . Estado Civil: Solteira.
- . Profissão: Auxiliar de Escritório.
- . Carteira Profissional: nº 50415 - Série: 00001 - Mt.
- . Título de Eleitor: nº 71202918-05 - Zona: 001 - Secção: 0312 - Cuiabá-Mt.
- . C.P.F: 275071141-04.
- . Pasep ou Pis: nº 17020319627.
- . Carteira de Identidade: nº 329 521.

II - CURSOS REGULARES:

- . Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá-Mt
Início: 1967
Conclusão: 1971
- . Ginásial: DASA
Início: 1972
Conclusão: 1976
- . 2º Grau: Escola Técnica Federal de Mato Grosso.
Início: 1977 - Incompleto
Associação Educacional Padrão
Início: 1978
Conclusão: 1979.

III - CURSO SUPERIOR: Associação de Ensino de Marília.

Início: 1986, trancado em 1988 no 5º
termo de Administração de Em-

- presa.

IV - DIPLOMA:

- . Auxiliar de Escritório - Associação Educacional Paulista
drão em 15/02/79.

V - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- . Estágio no forum (Cartório Distribuidor)
- . Início: Março de 1981
- . Término: Janeiro de 1982
- . BEMAT - Banco do Estado de Mato Grosso
- . Data admissão: 06 de maio de 1983
- . Data demissão: 25 de novembro de 1988.

Cargos Exercidos:

- . Telefonista - Nível 03 - 06/05/83
- . Auxiliar de Escrita nível 04 - 01/03/84
- . Escrevente nível 04 - 22/04/86
- . Escrevente nível 05 - 01/07/86
- . Escrevente nível 06 - 01/10/88

VI - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

- . Curso: Fundamentação e Prática Datilográfica.

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME GONÇALINA MARGARIDA CURVO		N.º DA MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO 26.03.61	NACIONALIDADE BRAS,	
NATURALIDADE VÁRZEA GRANDE-MT	PROFISSÃO	
ENDEREÇO Rua 08 Casa 11 Setor Oeste Morada do Ouro		
PAI ANTONIO JOÃO CURVO	ESTADO CIVIL	
MÃE SOFIA LUIZA CURVO	Solteira	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 329 521	DATA 23 / 01 / 81	SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT		
CART. PROF. N.º 50415	SÉRIE 00001	DATA EXP. / /
CART. DE RESERVISTA	CATEGORIA	REG. MILITAR
TÍTULO N.º 71202918-05	ZONA 001	SECCÃO 0312
CPF N.º 275.071.141-04	ESTADO Cuiabá MT	PASEP N.º 1.702.031.962-7

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 03.06.91	FUNÇÃO Agente Administrativo
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS 03 / 06 / 91

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	V A
03.06.91	Agente Administrativo N-18	87.155,32

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº241/91, a servidora foi Contratada para prestar seus serviços nesta Cia, a partir de 03.06.91. Conforme autorização do Diretor Presidente.

Conforme Proc. nº2.101/91, a servidora ficará a Disposição do Gabinete do Governador, com onus para a Cia, a partir de 20.06.91.

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 180.200,00 .

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 200.400,00

Conforme Resolução 31/92 de 1º.11.91- N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 200.400, a partir de 1º.12/91- N - 18 passou a perceber ao salário de R\$ 229.400,00 .

Conforme Resolução nº 03/92 de 1º.01.92 - N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 396.200,00 .

Conf.OF nº 007/93/GAB-SAD , a servidora é encontrada a disposição da Regional (refere-se solicitação) da mesma

Conf. Res. nº 26/92 o nível 18 passou a perceber o salário de R\$ 1.199.408,00

Conf. Res. nº 29/92 o nível 18 passou a perceber o salário de R\$ 1.344.708,00.

Conf. Res. nº 29/92 o nível 18 passou a perceber o salário de R\$ 1.466.954,00.

Conf. Res. nº 003/93 o nível 18 passou a perceber o salário R\$ 7.035.738,00.

Conf. Res. nº 07/93 o nível 18 passou a perceber o salário de R\$ 10.545.868,00.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 28.622.502,00, cf. Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 34.135,19, cf. Res. 23/93.

- Conforme Resolução 26/93 de 01.09.93 - N-18 passou a perceber ao sal. de R\$ 59.256,00

- Conforme Resolução 29/93 de 01.10.93 - N 18 passou a perceber ao sal. de R\$ 74.171,00

- Conf. Resolução 31/93 de 01.11.93 N 18 passou a perceber ao salario de R\$ 92.654,00

- Conforme Resolução 32/93 de 01.12.93 N- 18 passou a perceber ao sal. de R\$ 115.716,00

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, a servidora N-18, passa a perceber salário no valor de R\$ 202.831,00-

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, a servidora N-18, passa a perceber salário no valor de R\$ 264.187,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

*Conf. Res. nº 04/94, a servidora N-18, passa a perceber a partir de 1º/04/94, a URV no valor de 399,67-URV.

- Conf. OF. nº 1513/94 de 26/05/94 a servidora que se encontrava a disposição da Casa Civil, retorna para a Empresa a partir de 01.06.94.

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GONÇALINA MARGARIDA CURVO	Data da Emissão: 03 / 06 / 91	Grupo N°
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)	Nível: 18 23 (F.F.)	Cód. 5 4 5
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$	Matrícula N°
				Lotação: GABINETE GOVERNADOR (7) Casa Civil	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário	01	229.400,00	396.200,00	396.200,00	396.200,00	396.200,00	00	950.880,00	950.880,00	2.588,57	2.588,57	28.447,11	30.605,96	3.121,80	92
Diferença Salário															
Férias	12					950.880,00									
Adicional 2 %	35						1901,60	1901,60	1901,60	43.177,14	43.177,14	56.894,22	61.211,92		
Abono (1/3 - Const.)	08						323.299,00								
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Real. Sal. 1992	04	166.800,00				554.680,00		950.880,00	950.880,00						
13° Sal.															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		396.200,00	396.200,00	396.200,00	396.200,00	1901,60	342.316,00	1920,77	1920,77	2.202,03	2.202,03	290.160,52	312.180,79	3.121,80	92
IAPAS	18	35.658,00	35.658,00	35.658,00	35.658,00	111.584,00	1.521,36	87.290,78	87.290,78	198.183,07	198.183,07	290.160,52	312.180,79	3.121,80	92
Contribuição Sindical						158.48,00									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.800,00		4.900,00	4.900,00	12.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.E.T.A.S.															
CODEMAT *	89	2.294,00	3.962,00	3.962,00	3.962,00	3.962,00		9.508,80	9.508,80	21.588,57	21.588,57	28.447,11	30.605,96		
SINDICATO															
TOTAL DE DESCONTO		42.852,00	44.520,00	44.520,00	44.520,00	44.520,00	1.591,36	101.699,58	101.699,58	22.720,21	22.720,21	30.710,63	32.920,95	3.121,80	92

Of. N° 1513/94 - Retorna à Codemat a providência que se encontrava em disposição da
Presa Civil.

Of. N° 00422/94 - Solicita a disposição da Procuradoria Geral do Estado a partir de julho/94
e ônus p/ Codemat.

Protocolo 3493/94 → Requer reequacionamento salarial em função de Ag. Administrativo → O reequadia-
mento salarial não sofreu alteração, onde foi corrigido apenas o cargo
para agente administrativo.

Conforme Autorização do Diretor Presidente.

Conforme Proc. 101/91, A servidora ficará a Disposição do Gabinete do Governador com ônus para a Cia, a partir de 20.06.91.

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197865

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

05 PROPONENTE

GONÇALINA MARGARIDA CURVO

06 DATA NASCIMENTO
26.03.6107 CPF
275.071.141D.V.
04

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA
03.06.91

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO
87.155,32

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

D.V.

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO A NOVA SITUAÇÃO.

Cuiabá,

03 / 06 / 91

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

a disposição da Procuradoria -Geral, a partir da mesma data .

OBS: o OF. Nº 018/GPG, encontra-se arquivado na Pasta do Sr. Adilelis de Carvalho .

-Cf. Ofício nº 313/95/GPG, comunica o retorno da servidora para esta Cia.

- Conforme CI Nº 032/95 de 11/04.95 - a servidora foi lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Cia para exercer suas funções de ² Agente Administrativo . CI DA COORDENADORIA.

Conf. Protocolo nº 1.162/95 , informa o retorno da servidora para esta Cia. Ficando lotada na C.R.H.

-Cf. CI 038/95-CRH, encaminha atestado médico da servidora, ref os dias 24, 25 e 26.04.95.

**** Em 19.05.95 - Foi desligada da CODEMAT, através da CI CIRCULAR Nº 01/95, conforme disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal:.**

Of. nº 229/GPG/95, de 08.03.95, solicitando a permanência da servidora naquela Procuradoria, pedido esse Indeferido uma vez que a mesma foi desligada desta Cia. em 19.05.95.

A servidora requer averbação de Tempo de Serviço para efeito de Adicional, durante o período que prestou serviço ao BEMAT, conforme documento em anexo.

-Cf. Prot. nº 105/95 e CI Circular nº 01/95 da Diretoria, servidora foi desligada desta Cia, com base no disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 06/06/91	
PARA DIAF	N.º DA C.J. 241/91	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor: Pela presente, solicito efetuar a contratação dos servidores relacionados em anexo, a partir de 03 de junho do corrente. Atenciosamente JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente <i>A CEA/DIAF p/ providências 10.06.91 Ricarte</i> <i>Ricarte</i> Ricarte de Freitas Júnior Diretor Presidente CODEMAT		
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA BM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS:

- 01) JOSÉ ALBERTO MANSUR BUMJAI - Médico Veterinário - Nível TS-6, para ser colocado à disposição da Secretaria de Fazenda, sem ônus para a CODEMAT;
- 02) WALTER DA SILVA PEDROSO - Engenheiro Civil - Nível TS-6, para ser colocado à disposição da CEMAT, sem ônus para a CODEMAT;
- 03) ^{do} MARIA INÊS BORGES DA SILVA - Tecnólogo em Assistente Técnico de Administração, Nível TCD-01, colocada à disposição do Gabinete do Senador Júlio Campos;
- 04) FRANCISCO NOGUEIRA NETO, Agente Administrativo - Nível 16, para ser colocado à disposição da CEMAT, sem ônus para a CODEMAT;
- 05) ADMILSON ALVES PORTO - Agente Administrativo - Nível 15, para ser colocado à disposição da CEMAT;
- 06) UARY LOPES DE SOUZA - Agente Administrativo - Nível 16 - para ser colocado à disposição do Gabinete do Senador Júlio Campos;
- 07) MARIA IVANILDE DA PAZ SILVA - Agente Administrativo - Nível 17, para ser lotada na CODEMAT;
- 08) LUIS BENEDITO DE CAMPOS - Agente Administrativo - Nível 15, para ser lotado na CODEMAT;
- 09) GONÇALINA MARGARIDA CURVO - Agente Administrativo - Nível 18, para ser lotada na CODEMAT.

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

CODEN. T
Protocolo N° <u>2.392/91</u>
Processo N° _____
Data <u>18, 06, 91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.392/91

Nº PROCESSO: 2.101/91

DATA, 18 / 06 / 91

INTERESSADO _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO _____

SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR, A SERVIDORA GONÇALINA MARGARIDA CURVO, CONF.OP/SCGG/540/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF/SCGG/540/91

Cuiabá, 12 de junho de 1991.



Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa suas honrosas determinações no sentido de colocar à disposição deste Gabinete a Senhora **GONÇALINA MARGARIDA CURVO**, servidora dessa Empresa.

Agradecendo a atenção especial de V. Sa. aproveito o ensejo para renovar o meu testemunho de estima e consideração.

ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Ilmo. Sr.

Dr. JOAREZ TOLEDO PIZZA

MD: Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N°

2.101/91

DE 18

06

91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAR

para conhecimento e providência

Em 19-06-91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMATf. Cef/Diuf.
Para cumprimento do despacho acima,
com base no ofício nº 000.575 de 20/06/91
Em 24/06/91Ricardo
Ricardo da Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências cabíveis
despacho supra

Em 25/06/91

Edwige Miriam de Barros Debonatti
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Ao SERH.

Para conhecimento, anotações e posterior encami-
nhar ao SEAS e SEAP, para providências administrativas
necessárias.

Em 26/06/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/91

000575

Cuiabá - MT, 20 de junho de 1991.

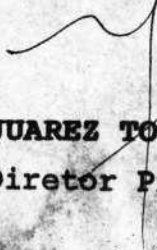
Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício SCGG/540/91, vimos in-
formar a V.Exa. que estamos colocando à disposição desse Gabinet-
te, com ônus para a CODEMAT, a servidora **GONÇALINA MARGARIDA CUR-
VO**.

Outrossim informamos que o pagamento de
seu salário mensal estará condicionado à apresentação de sua fo-
lha de frequência por esse Gabinete.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar
a V.Exa., votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

EXMO. SR.

ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR.

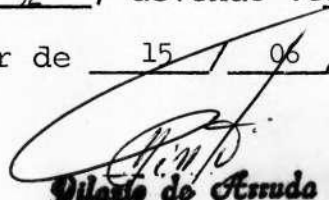
N E S T A/

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: GONÇALINA MARGARIDA CURVOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/92, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 / 06 / 91 a 03 / 06 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 06 / 92 e terminar em 14 / 07 / 92.


Diretor do Departamento P.º

CODEMAT -

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 950.579,20 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.



CODEMAT
 Protocolo nº 1.774/92
 Processo 1.653/92
 Data 26 05 92
 Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.774/92

Nº PROCESSO: 1.653/92

DATA, 26 / 05 / 92

INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA GONÇALINA MARGARIDA CURVO, NÃO
 ENTRARA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES NO PERÍODO
 DETERMINADO POR ESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

CODEMAT	
Protocolo N°	7741/92
Processo N°	653/92
Data	26/05/92
Serviço de Protocolo	



OFÍCIO Nº 0606/92-SAE

Cuiabá, 20 de maio de 1.992

Senhor Liquidante:

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que a senhora GONÇALINA MARGARIDA CURVO, Agente Administrativo da CODEMAT, atualmente à disposição deste Gabinete, não gozará as suas férias regulamentares no período já determinado por essa Companhia, por necessitarmos dos seus serviços nesse período, ficando a mesma de ser marcada para outra data oportuna.

Contando com a sua compreensão, agradecemos e renovamos os protestos de alta estima e consideração.


ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Secretário para Assuntos Extraordinários

Período 94/92

Ilmo. Sr.

Dr. FRANCISCO LIMA

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.653/92 DE 26 / 05 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ff. S. Pessoa.
ff. providencia psto.
26/5/92
ff.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
 LIQUIDANTE
 - CODEMAT -

À servidora Catia
pl providenciar CI, para pagamento conf. autoriza-
ção do Sr. Liquidante.

Em 28/5/92

Vilazio de Almeida Pinto

- CODEMAT -

Em tempo: Posteriormente encaminhar a ser-
vidora Odet pl anotar e arquivar
na pasta da interessada.

Pinto

Pagado em Lixa Simoes e pago por
CI nº 534/92, e encaminhado p/ Arquivo no Lixa Simoes
Em 25.04.92

Luiza

Leucadio

Arquivo 26/07/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : GONÇALINA MARGARIDA CURVO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 / 06 / 92 a 03 / 06 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 09 / 93, e terminar em 19 / 10 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:
[Assinatura]
Uilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 35.500,60**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 09 / 93

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 007/93/GAB-SAD

Cuiabá-Mt, 06 de janeiro de 1.993.

Senhor Diretor Presidente,

De ordem do Senhor Secretário de Administração e em atenção ao ofício nº 01775 de 28 de Dezembro de 1.992, apraz-me encaminhar a Vossa Excelência cópia da autorização do Senhor Governador referente a disposição das servidoras para o TRT.

Ao ensejo, externo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Lopes
LIDIA HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Ao
Exmº. Senhor
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A /

*Atas de Pessoal
Para os devidos fins.
Em 06/1/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*Remetido em Folha de Pagamento
em 12/01/93*

Manoel

*Remetido
em 30/01/93*

*à servidora Odete / Cátia
p/ conhecimento, anotações e posterior
arquivo nas pastas das interessadas.
Em 08/01/93*

Of. TRT-23ª.Nº 004 /92.

Cuiabá-MT, de dezembro de 1992.

De ordem, autua-
do, este - me-
Senhor Governador,

Em atenção ao OF.STST.GDG.GP.Nº 666/92, data
do de 04.12.92, solicito a V.Exª se digne examinar a possibilidade de ser co-
locada à disposição deste E. Regional a servidora GONÇALINA MARGARIDA
CURVO, Agente Administrativo, funcionária da CODEMAT - Companhia de De-
senvolvimento do Estado de Mato Grosso, lotada nesse Gabinete, com ônus par-
cial para este Tribunal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª
protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Geraldo de Oliveira
GERALDO DE OLIVEIRA
Juiz-Presidente do TRT da 23ª Região

Exmº Sr.

Dr. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso/MT

CUIABÁ/MT

/acbm

Autoriza pelo
período, solicita
do até 15/02/93
23/12/92

Confere com o Original
Lidia
Lidia Huguency Lopes de Oliveira
Chefe de Gabinete

Remetido
em 20/02/93

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

CONCALINA MARGARIDA CURVO

MEDICO

DATA 003866

DR

MATERIAL

CAT 12/09/93

SANGUE

NT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.990.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.1	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C M	93.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	30.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.800	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	56.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	38.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

*** OBSERVACOES:**


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

CONCALINA MARGARIDA CURVO

MÉDICO

DATA 09/08/93

DR. MATERIAL

DATA 12/09/93

SANGUE

HP

BIOQUÍMICA

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	93.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	26.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

CONCALINA MARGARIDA CURVO

MÉDICO

DATA 003866

MATERIAL

SANGUE

CAT 12/09/93

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	189	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	70	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	14	
4. HDL-COLESTEROL.....	53	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	122	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.56	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.30	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

CONCALINA MARGARIDA CURVO

MÉDICO

DATA 003866

MATERIAL

CAT 12/09/93

URENA

NP

ROTINA DE ORINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.028 PH : 6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...10 por campo

HEMACIAS.....02 por campo

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) GONÇALINA MAR-

GARIDA CURVO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Ofício nº 1513/94
OF/SCCC/ 1513 /94.

Cuiabá, 26 de maio de 1994.

A C.R.H.
11/2/94
11/2/94

Stanislaw G. de Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor-Presidente,

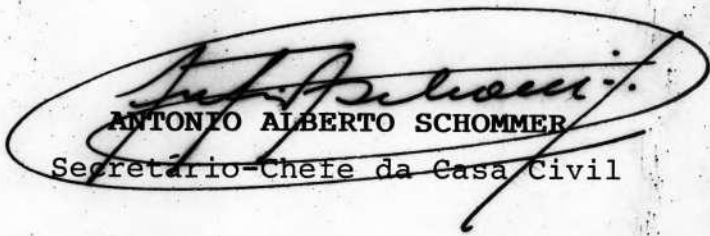
Com o presente, fazemos retornar a esse órgão, a partir do dia 1/06/94, a servidora **GONÇALINA MARGARIDA CURVO**, que se encontrava à disposição desta Casa Civil.

Na oportunidade, levamos a Vossa Senhoria nossos agradecimentos pela cessão da Servidora, cujos relevantes serviços aqui prestados foram de grande valia para o bom andamento de nossos trabalhos.

Nesse sentido, solicitamos-lhe a gentileza de fazer constar em sua ficha funcional os elogios desta Secretaria.

Renovamos-lhe, os protestos de real consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a /

mda-bbff.

Levamos em
conta do pagamento
do mês de junho/94



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Cuiabá-MT., 04 de abril de 1995.

Ofício n. 313/95/GPG

Excelentíssimo Senhor:

Através deste, a pedido da servidora pública, Gonçalina Margarida Curvo, devolvo-a para esta conceituada empresa da Administração Pública, uma vez que encontrava-se à disposição da Procuradoria - Geral do Estado, desde a data de 06/07/94, por ato do então Diretor - Presidente, Carlos Augusto de Arruda Gomes.

Aproveito a oportunidade para agradecer pelo ato de disposição da servidora, uma vez que no período em exercício nesta Procuradoria, prestou relevante e inestimável serviço.

Atenciosamente,


MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora - Geral do Estado

Excelentíssimo Senhor
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor - Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

10
2000

C O D E M A T
Protocolo N° 3.492/94
Processo N°
Data 22, 11, 94
Marlene
Serviço de Protocolo

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A
- - - - -

Conceição Margarida Cruz abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 01.../06.../91, lotado
na... C O D E M A T, vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função de... Agente...
...Administrativa.....

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT), ... 22 ... de Novembro de 1994


.....
assinatura

AUTORIZAÇÃO Nº: 004 de 15/02/79

NOME DO ALUNO GONCALINA MARGARIDA CURVO

DATA DO NASC 26 / 03 / 61

NATURALIDADE VARZEA GRANDE - MT

FILIAÇÃO ANTONIO JOÃO CURVO E SOFIA LUIZA CURVO

ESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO CURSO DE 1º GRAU ESC. DE 1º E 2º GRS. DO D.A.S.A. - CUIABÁ - MT

[illegible]

ESC. TÉCNICA FEDERAL DE MT
ESTABELECIMENTO

CUIABÁ
CIDADE

MT
ESTADO

1.978/79
ANO

2. SÉRIE

CARGA HORARIA

ASSOC. EDUCACIONAL PADRÃO
ESTABELECIMENTO

CULTURA
CIDA DE

MT
ESTADO

1.981/1
AND

3^e SÉRIE

CARGA HORARIA

ASSOC. EDUCACIONAL PADRÃO
ESTABELECIMENTO

CUIABÁ
CIDADE

MT
ESTADO

1.981/2

CUIABÁ, 11 DE JUNHO DE 1.982.

Classified by 88 DIRECTION
Declassify on: NND 1000
Disposal: AED

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "PADRÃO"

A/T/E/S/T/A/D/O

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PADRÃO
GUIABÁ - MT.

Atestamos, para que produzam os devidos
e legais efeitos, que G*O*N*C*A*L*I*N*A M*A*R*G*A*R*I*D*A C*U*R*V*O

*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*Y*X*

nascido (a) aos 26 / 03 / 61, na

tural de VARZEA GRANDE - MT

filho (a) de ANTONIO JOÃO CURVO E SOFIA LUIZA CURVO

X

concluiu o curso AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

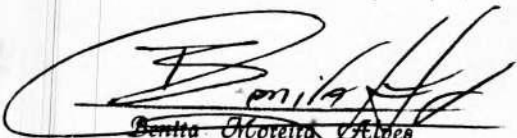
autorizado pela Resolução nº 004

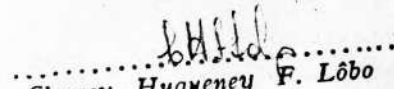
de 15 / 02 / 79, publicada no Diário

Oficial de 30 / 03 / 79, e seu Cer

tificado encontra-se em fase de registro.

Guiabá, 11 de JUNHO de 1982.


Benita Moreira Alves
SECRETARIA - AEP
AUT. N.º 839/79 - DIAE/SEC - MT


Cloracy Hugueney F. Lôbo
Diretora - AEP
Auto. N.º 861/78 - DIAE/SEC - MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : GONÇALINA MARGARIDA CURVO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 / 06 / 93 a 03 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 09 / 94, e terminar em 14 / 10 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 457,22, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 13 / 09 / 94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

OF. Nº 00722 /94

Cuiabá-MT, 06 de julho de 1.994

Senhor Procurador:

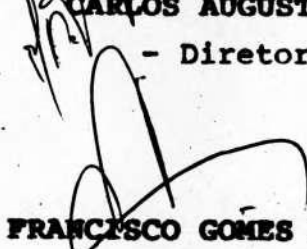
Conforme entendimentos verbais mantidos com Vossa Excelência, estamos, com o presente, colocando à disposição dessa Procuradoria, com ônus para esta Companhia, a servidora GONÇALINA MARGARIDA CURVO - Agente Administrativo II, do nosso Quadro de Pessoal, a partir desta data.

Comunicamos ainda, que por conveniência administrativa, o Atestado de Frequência da aludida servidora deverá ser encaminhado à esta Empresa até o dia 20 de cada mês.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmº Sr.

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD. Procurador Geral do Estado

N E S T A /

CRH/dob.



Nº PROTOCOLO: 1.162/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 04 / 95

INTERESSADO _____

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ASSUNTO _____

FAZ RETORNAR A SERVIDORA DESTA COMPANHIA GONCALINA MARGARIDA CURVO, QUE ENCONTRAVA-SE À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA, CONFORME OFÍCIO Nº. 313/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT
Protocolo Nº 1.562/95
Processo Nº 7-
Data 10/04/95
Mairlene
Serviço de Protocolo

CODEMAT
Fm. 5

Cuiabá-MT., 04 de abril de 1995.

Ofício n. 313/95/GPG

Excelentíssimo Senhor:

Através deste, a pedido da servidora pública, Gonçalina Margarida Curvo, devolvo-a para esta conceituada empresa da Administração Pública, uma vez que encontrava-se à disposição da Procuradoria - Geral do Estado, desde a data de 06/07/94, por ato do então Diretor - Presidente, Carlos Augusto de Arruda Gomes.

Aproveito a oportunidade para agradecer pelo ato de disposição da servidora, uma vez que no período em exercício nesta Procuradoria, prestou relevante e inestimável serviço.

Atenciosamente,


MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora - Geral do Estado

• Excelentíssimo Senhor
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor - Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A/



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03

ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº.1.162/95

DE 10 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em 10/04/95

Edegar Macneira Borges

Diretor Presidente
CODMAT

1.º O.R.H.:

Faca conhecimento e demais providências.

Em 17/04/95

Benedito Gonçalves da Almeida

Diretor Administrativo
CODMAT

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ arquivar na pasta da interessada.

Em 18/04/95

Amadeu O. de Almeida
Coordenador de Registro e Acompanhamento
CODMAT

ODTE

para anotação no fichas funcionais de todos
passantes pela Div. de Registro e Acompanhamento e
arquivar no seu posto superior.

Em 19/04/95

Leitade na
CR17

Ana Lúcia Moreira Gomes
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

Lancado em 20/04/95

Nº PROTOCOLO: 741/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

INTERESSADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO

REITERA OS TERMOS DO OFICIO Nº 018/95, E SOLICITA A PERMANENCIA DAS SERVIDORAS: GONÇALINA MARGARIDA CURVO E ADILELIS DE CARVALHO, CONFORME OFICIO Nº 229/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT
Protocolo N° 7211/95
Processo N° 1-
Data 10/03/95
Serviço de Protocolo

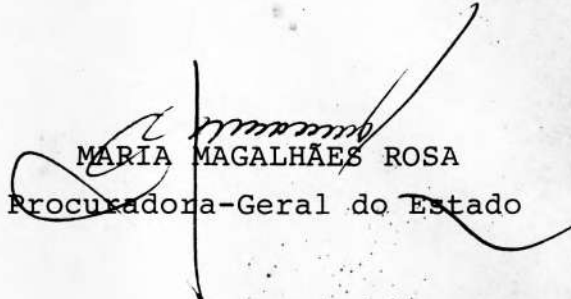
Cuiabá, 08 de março de 1995

Ofício nº 229/GPG/95

Senhor Presidente,

Em face ao teor do Decreto nº 24, de 08/02/95, servimo-nos do presente, para reiterar os termos do Ofício nº 018/GPG/95, datado de 09 de janeiro último, onde solicitamos se dignasse Vossa Excelência, autorizar a permanência nesta Instituição dos Servidores desse conceituado Órgão, **Gonçalina Margari da Curvo e Adilelis de Carvalho**, razão da nossa carência de pessoal de apoio, bem como pelos relevantes serviços prestados por ambos.

Agradecendo as providências, que serão determinadas a respeito, aproveitamos para expressar nossos protestos de apreço.


MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado

Exmo. Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 741/95DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

de Diretor Administrativo
Para conhecimento e verificação da possibilidade de atendimento da solicitação.

Em, 10/03/95

[Signature]
Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A O.R.H.:
Para conhecimento e atendimento conforme despacho do Sr. Presidente, na forma do disposto no Decreto nº 24, de 08.09.95.

Em 13.03.95

[Signature]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Remuneração dos Servidores em jan/95.

Janecarina M. Curvo

Salário : 519,80

Adicional : 31,19

TOTAL : 550,99 //

Adileia de Carvalho:

Salário : 434,70

Adicional : 121,72

TOTAL : 556,42 //

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria Administrativa
para conhecimento de informações re-
bida de Div. Reg. Acompanh.
Em 01.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

1º G.R.H.
Para comunicar a Procuradoria Geral
da impossibilidade de atendimento ao Solicitado,
tendo em vista o desligamento das servidoras, a
partir de 19.05.95

Em 08.06.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Of. Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ arquivos o presente processo.
Em 14/6/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

~~CEP~~
para encaminhamento ao despacho comum e
posterior arquivamento no seu posto

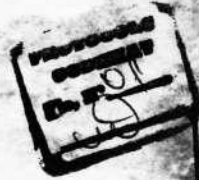
Em 16/06/95

Ana Lúcia Moreira Bri
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanh.
CODEMAT

Devidamente anotado

Em 20.06.95

Shottarais



Nº PROTOCOLO: 1.309/95

Nº PROCESSO: 799/95

DATA, 20 / 04 / 95

INTERESSADO

GONÇALINA MARGARIDA CURVO

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE ADICIONAL, DURANTE O PERÍODO QUE PRESTOU SERVIÇO NO BEMAT, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	PROTOCOL
Protocolo N° 309/95	Fl. 01
Processo N° 299/95	
Data 04/04/95	
Marcel Augusto	
Serviço de Protocolo	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT.

Gonçalina Margarida Curvo, brasileira ,
portadora do RG. nº 329 521 SSP. MT, contratada por es-
ta Companhia desde 03/06/91, vem através do presente,
requerer a V.Sª. averbação de tempo de serviço para e-
feito de Adicional, durante o período em que prestei
serviços no Banco do Estado de Mato Grosso-Bemat no
período de 06 de maio de 1.983 à 25 de novembro de
1.988, conforme fotocópia da C.T.P.S em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 20 de abril de 1995.


Gonçalina Margarida Curvo

Empregador

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

Município

Esp. do estabelecimen

Cargo

Data admissão

Registro nº

Remuneração especificada

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

Ass. do empregador ou a rogo

Antonio Generoso Grisolia

CHEFE DE SERVIÇO

1º

Data saída

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Empregador

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

Rua Avenida Presidente Vargas

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

Data admissão

Registro nº

Remuneração especificada

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

Ass. do empregador ou a rogo

Antonio Generoso Grisolia

CHEFE DE SERVIÇO

1º

Data saída

Ass. do empregador ou a rogo

1º

2º

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA



50415

Número

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Genacelino Mangueira Lima
Loc. Nascimento MT Est. MT Data 26.03.61
Filiação Antônio José Lima e Sônia
Santos Lima
Doc. nº 110534 Data 14.11.193 Exatidão 197
C. Mangueira
Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
Exp. em Estado
Obs. 20.05.84 DRT MT
Data Emissão 20.05.84

Wilson
Assessoria de Registro Civil
Resp. p. Ent. CTPS
Coor. DRT-SIME/MT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0000-1 MT

Número 50415



Polegar Direito



Concátina Margarida
ASSINATURA DO PORTADOR





6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Joselina Margarida*
*Curvo*Loc. Nasc. *Parera Grande*Est. *MT* Data *26.03.61*Filiação *Antônio João Curvo*
*e Sofia Luiza Curvo*Est. Civil *Solteira* Doc. N° *110534*Fls. *183* Liv. *49* Reg. Civil *Curvo*Outro doc. *Cart. Nacional*

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est.

Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....

Estado

Obs.

Data Emissão *13.01.81* *Curvo*Assinatura do Funcionário *Sebra*

Assinatura do Funcionário

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROCESSO Nº 799/95 DE 20 / 04 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*C.R.H.:*

Para conhecimento e informações relativas
a situação funcional da servidora e, posterior,
permissão à Superioria Juídica para análise e
parecer.

Em 24.04.95

Benedito
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. Reg. Acompanhamento
para atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 25/4/95

Amadeu
Amadeu H. Zampieri da Silva
Coordenador de Registro e Arquivo
CODEMAT

P.R.H.

Em atenção ao despacho all.
V.S., informamos que a servidora foi
admitida, nos C.R.H., em 03.06.91. Não
há registro de averbação de tempo de
serviço em sua ficha funcional.

Desde forma, sugerimos seu
acompanhamento pelo setor de Arquivo
Juídica.

E a informação.

05.05.95

Ana Luiza
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 105/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 17/ 04 95

DATA - 18-05-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.424-4
(11)

INTERESSADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edlei Adilelús de Carvalho

ASSUNTO

INFORMA QUE A SERVIDORA GONÇALINA MARGARIDA CURVO, ENCONTRA-SE PRESTANDO SEUS SERVIÇOS DIARIAMENTE, CONFORME OFÍCIO Nº 040/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	GONÇALINA MARGARIDA CURVO	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		

Prezado(a) Sr.(a),

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, viemos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa.

Informar-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente aos meses de abril.

Atenciosamente,


BENEDITO [illegible]
- DIRETOR PRESIDENTE -
BENEDITO [illegible]
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -DESTINATÁRIA
GONÇALINA MARGARIDA CURVO

19/05/95



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT	
Protocolo N°	105/95
Processo N°	—
Data	17.01.95
Mairlene	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 13 de janeiro de 1 995

Ofício nº 040/GPG/95

DATA - 18.05-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.424-4

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Ofício dessa Presidência 00062/95, datado de 05 do corrente, temos a informar a Vossa Excelência que a Servidora dessa Companhia, Agente Administrativo II, Gonçali na Margarida Curvo, cedida a esta Instituição, efetivamente se en-
contra prestando serviços diariamente.

Esperando ter atendido a solicitação recebida, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevado apreço.

MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado

Exmo. Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor Presidente do CODEMAT

N E S T A /

Ao Diretor Administrativo
 Para conhecimento e provi-
 dências necessárias.

Em, 17/1/95

Edegard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 105/95

DE 17, 01, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.

PARA ANOTAÇÃO DA FREQUÊNCIA DA SERVIDORA.

Em 24.01.95

Diretor Administrativo
CODMATA Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 27/01/95

Vilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Res. HumanaEm tempo: Informar situação funcional da servidora
e devolução a esta C.R.H.

Em 27/01/95

Vilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Res. Humana

A C.R.H.

Supramos a U.S. que o Regimento - Reg. Adm. Grupo Ocupacional II - Núcl. - 18 "A", funciona nesta Cis., desde 03.06.91, lotado no Gabinete do Sr. Presidente, conforme CI. nº 241/91 - DIP. - Processo nº 2.101/91, colocando a disposição do Gabinete do Governador com seus funcionários esta Cis., of. - TRT - 23ª - nº 004/92 e of. nº 007/93 - GAB - SAD - colocando a mesma a disposição do TRT, com seus funcionários esta Cis., of. 3000/1513/94 - C. Civil, retornando a mesma a esta Cis., e of. 0722/94 desta Cis., colocando a disposição da Procuradoria Geral do Estado, com seus funcionários esta Cis. a partir de 06/07/94. 3.02/02/95

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

À Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências conforme
despacho supra do Sr. Subsecretário de Administração.
Em, 19/05/95

Edegar Negueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C. R. H.:
Para atendimento do despacho
supra da SAD.

"URGENTE"

Em 22.05.95
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. Reg. Accont.
Para as devidas providências
Em 25.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C. R. H.

Suficiente - V. Sa. o encaminhamento de
ofício a Pres. Geral do Estado, para conhecimento
do parecer de SAD

Em 31/05/95
Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOD E C L A R A Ç Ã ORef: **GONÇALINA MARGARIDA CURVO**

CTPS: 50.415

SÉRIE: 00001/MT

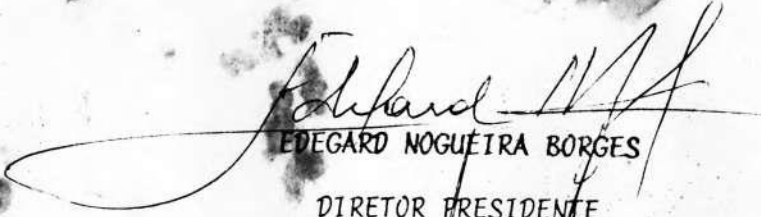
RG: 329.521/MT

CPF: 275071141-04

D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impositivas disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da **CODEMAT**, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recbi em 28/08/95
a C.T.P.S. e/
segue do F.G.T.S.

 11/08/95